

METODOLOGIA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, MULHERES E TRANSGÊNEROS QUE RETORNAM AO BRASIL ATRAVÉS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS/SÃO PAULO/BRASIL – POSTO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS MIGRANTES

Methodology for attendance of victims of trafficking for sexual exploitation, women and transgenders that return to Brazil through the international airport of Guarulhos/São Paulo/Brazil

*Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo**

Palavras-chave: Tráfico de Pessoas; Atendimento; Deportação; Inadmissão; Violência

Introdução

Desde 1997, a ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, organização não-governamental (ONG) sediada em Guarulhos, atende pessoas vítimas de tráfico que voltam ao Brasil pelo aeroporto de Cumbica. Como reconhecimento pelo trabalho, realizado durante anos de forma voluntária no aeroporto, a organização humanitária CORDAID aprovou um projeto da entidade para o financiamento da criação e instalação de um posto de acolhimento a deportados no aeroporto em Guarulhos, com o objetivo de identificar possíveis vítimas do tráfico de pessoas e proporcionar-lhes um atendimento inicial. A maior parte das pessoas que chegam por Guarulhos está em

* Advogada e assistente social, presidente da ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, Guarulhos.

trânsito para outras cidades, daí a importância de acolhê-las no aeroporto e encaminhar as possíveis vítimas a outros serviços de atendimento disponíveis nos Estados de origem.

O projeto do Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes foi criado com a finalidade de contribuir para a implantação de atendimento humanizado a vítimas de Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, dentro do universo de mulheres e “trans”¹ deportadas e inadmitidas, que desembarcam no Aeroporto Internacional de Guarulhos. O objetivo final dessa ação é a construção de uma proposta de metodologia de atendimento a vítimas de Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, tendo em vista a implantação de uma política pública. A estruturação desse serviço, sob coordenação da ASBRAD, conta com o apoio da Secretaria Nacional de Justiça.

O atendimento feito através do Posto é considerado a partir da perspectiva dos Direitos Humanos e apresenta como pressupostos teóricos o Protocolo de Palermo, a Legislação Nacional (Constituição Federal e Código Penal), a Política e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, e também a pesquisa Pestráf.²

As duas pesquisas realizadas no Aeroporto de Guarulhos em 2005 e em 2006, com coordenação técnica de Adriana Piscitelli e apoio financeiro do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC),³ foram de fundamental importância para melhor estruturação do posto, pois trouxeram um conhecimento sistemático e aprofundado desse universo.

Essas pesquisas, realizadas em uma abordagem qualitativa, demonstraram a existência de uma demanda por atendimento, além de reconhecer a dinâmica da maior fronteira aérea brasileira.

O Aeroporto Internacional de Guarulhos recebe um fluxo diário de 100 mil pessoas e tem capacidade para atender 17 milhões de pessoas por ano.

São 44 empresas aéreas que oferecem ligação a 26 países e 117 cidades brasileiras e estrangeiras. É nesse espaço que o Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes atua.

¹ Segundo a pesquisadora Adriana Piscitelli, o termo “trans” é um termo êmico que se refere ao conjunto de pessoas consideradas travestis, transexuais ou transgêneros.

² Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil, realizada em 2002.

³ PISCITELLI, Adriana (Org.). *Pesquisa em Tráfico de pessoas*.

Público do Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante

O público atendido pelo Posto são mulheres e trans brasileiras deportadas e inadmitidas⁴. A opção por essa demanda surgiu, primeiramente, da experiência da entidade e das duas pesquisas citadas anteriormente.

Identificou-se também que esse grupo sofre violação de direitos não só pela condição de migrante, mas, principalmente, pelos estereótipos que o envolvem (gênero, identidade sexual, orientação sexual, país de origem e ocupação). Além disso, foram consideradas a inexistência de uma política pública que proporcione atendimento humanizado e a constatação da vulnerabilidade desse público.

Entre dezembro de 2006 e dezembro de 2007, o Posto atendeu a 2086 pessoas, sendo 798 mulheres e 41 trans.

É importante ressaltar que estes números se referem ao atendimento primário, ou seja, ao acolhimento que é feito logo na chegada dos deportados e inadmitidos na área restrita do aeroporto. Das 41 trans atendidas, 16 foram vítimas de tráfico; no caso das mulheres foram 40 casos em 798 atendimentos.

A metodologia utilizada foi desenvolvida pela equipe do Posto neste primeiro ano de atendimento e pode ser dividida em quatro fases, descritas a seguir.

Fluxo de Atendimento

1º - Atendimento Primário

O trabalho da equipe do Posto tem início no momento que deportados e inadmitidos são levados à Polícia Federal na ala restrita. É nesse momento que ocorre a apresentação do trabalho pela atendente, que está com uniforme, crachá e diário de campo. Durante esse movimento de acolhida há a explicação ao deportado/inadmitido sobre sua situação. A partir do consentimento da pessoa atendida, pergunta-se como foi o tratamento no exterior, o país onde estavam e o Estado de origem.

2º - Atendimento Secundário

A atendente auxilia a deportada/inadmitida no preenchimento da ficha da PF, na busca da bagagem, câmbio ou outra necessidade. Essa ajuda

⁴ Deportados são aqueles que moram em um outro país e passam do período de permanência concedido pela autoridade migratória, ou cometem algum tipo de infração. Já a inadmissão acontece quando a autoridade estrangeira desconfia de uma imigração irregular. Tal atitude é legitimada pela soberania do país.

acontece também para reforçar o vínculo de confiança entre a atendente e a pessoa atendida. Algumas perguntas são feitas na tentativa de reconhecer indícios de que a pessoa possa ter sido vítima de tráfico de pessoas.

3º - Atendimento Terciário

Com o vínculo de confiança estabelecido, a atendida conta sua história e explicita suas necessidades. É a partir da solicitação da atendida que se decide quais serão os encaminhamentos.

Podem acontecer dentro do aeroporto, como a colaboração no contato com a família e na compra da passagem. O acompanhamento à companhia aérea, ao ônibus, aos escritórios das companhias aéreas em caso de reclamação de bagagem, entre outras atividades, são encaminhamentos possíveis.

Além do atendimento no aeroporto, a pessoa pode ser encaminhada para albergue, ser ajudada no recâmbio à sua cidade natal, ter um contato com a família facilitado. A Asbrad, nos casos de recâmbio, solicita o apoio de parceiros na busca do acompanhamento e possível inclusão da pessoa em políticas públicas.

Possíveis vítimas de tráfico de pessoas – percepções

A partir da experiência do atendimento a esse público, foi possível notar que mesmo quando há indícios de que a pessoa possa ter sido vítima de tráfico, ela não se vê como tal, pois a idéia de escravidão é vinculada ao trabalho forçado e à prisão.

Quando explicamos o objetivo do nosso trabalho, muitas são categóricas ao associar com “máfia”. Também dizem que isso não acontece com as brasileiras, e sim com as mulheres do leste europeu. Relatam como as albanesas, as romenas ou as russas “sofrem”, mas as brasileiras são vistas como “independentes”.

Notou-se também que o pagamento excessivo pela viagem, alimentação e hospedagem, não é considerado pela demanda como tráfico. Ao contrário, a exploração da viagem é vista como natural, uma vez que alguém fez um investimento para trazer outra pessoa e, portanto, o pagamento é mais do que uma obrigação.

A própria percepção do tráfico de pessoas como crime é dificultada quando os papéis de aliciador/aliciado confundem-se, como nos casos em que ajudaram muita gente a “entrar no país”, mas desconhecem a existência de tráfico de pessoas ou quando a pessoa foi deportada mais de uma vez. Na primeira viagem, ela apresenta indícios de pessoa traficada e a partir da segunda, passa a fazer convites para conhecidas.

Consideramos também possíveis vítimas de tráfico de pessoas aquelas que viajam sem nenhum dinheiro, com passagem patrocinada por um namorado que nunca viu, com promessas de que irão sustentá-las. Geralmente essas são inadmitidas.

A partir da fala das pessoas atendidas foi possível também verificar que no Brasil parentes e amigos estão inseridos na rede facilitadora do tráfico de pessoas.

Algumas vezes, pessoas criam alguma resistência a pagar “dívidas”, e isso gera ameaça ou mesmo um mal estar dentro da comunidade brasileira, fazendo com que essa pessoa seja constrangida a honrar esse “compromisso” mesmo sem o uso da ameaça.

Segue um trecho do relatório de atendimento a uma vítima de tráfico de pessoas reconhecida a partir da abordagem do Posto.

... ela me disse que foi para a Europa via Suíça com uma mulher conterrânea sua que trabalhava com tráfico de pessoas. Ela usou exatamente esse termo! E começou a contar sua história: a mulher, (...), disse que poderia levá-la à Suíça para trabalhar em um restaurante ganhando 5 mil francos por mês. Chegou em Zurique às 11 da manhã e (...), um português e uma mulher romena disseram a ela que descansasse até as 4 da tarde, que depois ela conheceria o restaurante. (...) a acordou mais cedo que o combinado e a arrumou. “Eu não entendi porque ela estava me vestindo daquele jeito, mas pensei: ‘aqui eles devem trabalhar assim’”. Foi levada a uma sala, onde estavam 7 moças “seminuas”. Disse que perguntou se ali era mesmo um restaurante: “e ela me contou que não, que ali era uma casa de sobe e desce”. Foi explorada sexualmente durante 16 dias, antes de fugir para Portugal. Contou que os clientes pagavam 80 euros por programa e era exatamente esse valor que era cobrado pela diária do quarto que elas usavam. “Para comer, a gente tinha que ficar com mais de um cliente por noite”. Disse que até hoje a família não sabe que ela passou por isso, apesar do filho de 8 anos sofrer um seqüestro em sua cidade natal, armado pelas pessoas da quadrilha que a levaram para a Suíça.⁵

Trans

Neste público muitas declaram ser profissionais do sexo e optam pelos países da Europa porque lá recebem mais dinheiro, além de um tratamento menos discriminatório. Geralmente são deportadas e vêm da Itália, Espanha e Suíça.

Sua maior preocupação era o tratamento que ia receber no Brasil, o medo do preconceito. Disse que na Espanha era tratada como senhora, ninguém se preocupava com o seu nome de batismo – masculino.⁶

⁵ Relatório do Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes, 03 de abril de 2007.

⁶ *Ibidem*, 02 de fevereiro de 2007.

Arbitrariedade da Polícia de Imigração

Há relatos de graves violações de direitos, como por exemplo a revista íntima de mulheres realizada por policiais homens, muitas vezes acompanhada de procedimentos degradantes como a retirada de roupas e toques nas partes íntimas, sempre com a alegação de suspeita de tráfico de drogas.

Outra reclamação é a “detenção”, geralmente durante o processo de verificação dos documentos ainda no aeroporto, sem consulta prévia ao serviço consular. Muitos chegaram a narrar que tiveram acesso ao telefone horas depois da assinatura do termo de inadmissão. A comida ruim (ou a falta de refeição) também é alvo de protesto.

Essas situações ocorrem com frequência na França, Espanha e Portugal. Ainda há relatos de arbitrariedade, discriminação de gênero, extorsão e agressão física.

Nos Estados Unidos é comum reclamações de pessoas que foram tratadas como delinqüentes. Chegam a ser encaminhadas à prisão, algemadas e identificadas como criminosos.

Foi agredida fisicamente por policiais da imigração espanhola, por ocasião de sua estadia no centro de imigração em Valença/Espanha. Segundo ela, um policial tentou fazer carícias sendo repellido. Como represália, ele a espancou usando um cacete (barra de ferro) desferindo-lhe golpes nas nádegas, com o auxílio de outro policial que a segurou pelos cabelos.⁷

Violência contra a mulher e discriminação de gênero

Nos atendimentos, foi possível constatar que a discriminação e a violência podem estar presentes nas mais diferentes fases da história de vida de uma mulher que migra.

Ela pode funcionar como um motivador, quando a viagem ao exterior é a esperança de encontrar melhores condições de vida.

(...) Disse que precisava vir ao Brasil para finalizar seu divórcio pois tinha a intenção de casar-se com um dinamarquês ainda este ano. Falou também que precisava voltar para apaziguar a relação entre o filho e o ex-marido, que voltaram a morar juntos. O ex-marido a espancava e o filho, ainda pequeno, presenciava. Mostrou marcas de ferimentos que ainda estão em seu corpo. Foi vítima de violência doméstica por muitos anos.⁸

⁷ *Ibidem*, 09 de março de 2007.

⁸ *Ibidem*, 16 de maio de 2007.

Outras vezes, a violência foi perpetrada por um policial de migração quando ela tentava entrar no país de destino.

Aacompanhei à delegacia da polícia civil, onde ela fez boletim de ocorrência de agressão física por um policial da imigração espanhola (...). Estava indo à Espanha para casar-se com um espanhol (...). Contou que passou pela imigração e o policial lhe pediu que fosse para uma sala azul. Lá foi interrogada. (...). Quando essas pessoas foram encaminhadas para o subterrâneo do aeroporto é que ela sofreu a agressão: alguns policiais os obrigaram a descer escadas e os empurravam com cacetetes. Ela tinha manchas rochas nas costas, na altura da cintura. Ela disse que notou as manchas somente no Brasil, já em casa, e por isso decidiu voltar para o aeroporto e registrar boletim de ocorrência. Do aeroporto ela iria para o IML fazer exame de corpo de delito. (...) Contou que tinha dinheiro e carta de habitação, o que não impediu sua não admissão na Espanha.⁹

Existem, ainda, alguns casos em que as mulheres sofreram agressões no país para o qual migraram. Nestes, existe ainda o agravante de que estavam irregulares, o que diminui sua chance de defesa, pois temem a deportação caso denunciem o agressor.

Disse que as brasileiras em Portugal são vistas como prostitutas, sem exceção. Contou ter sido abordada várias vezes por europeus convidando-a para fazer programas, mas recusou todas as ofertas. Segundo ela, alguns desses convites foram realizados na presença do marido, que ficou muito constrangido. Lá em Portugal, um grupo de jovens que estava em um carro gritou em pleno centro comercial da cidade: “brasileira, puta!”. Ela disse que as pessoas próximas imediatamente se voltaram para a direção em que estava, fuzilando olhares de reprovação.¹⁰

Os casos de tráfico de pessoas envolvem uma série de violações aos direitos humanos das mulheres. Muitas vezes, apesar de a vítima denunciar as pessoas que a traficaram para a polícia, ainda assim recebem a carta de expulsão, num sinal de desrespeito ao Protocolo de Palermo.

Considerações Finais

O trabalho apresentado nesse Seminário tem a intenção de colaborar com o debate da imigração no Brasil através de uma experiência que cotidianamente atende brasileiros deportados e inadmitidos que chegam ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, vindos principalmente da Europa e dos Estados Unidos.

⁹ *Ibidem*, 08 de fevereiro de 2007.

¹⁰ *Ibidem*, 27 de março de 2007.

O desrespeito constante com esse público ressalta a necessidade de uma política pública que permita um atendimento humanizado, a partir da perspectiva dos direitos humanos. A visibilidade desse debate contribui para o desenvolvimento de ações que garantam a reciprocidade de tratamento de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil.

Os resultados dos atendimentos efetuados durante o Projeto Piloto, concluído em dezembro de 2007, constataram a importância da proposta do Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes para o fortalecimento da rede de atendimento às vítimas e também para a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

No Brasil, um país de dimensão continental e com extensas fronteiras, o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas só é possível a partir de um trabalho articulado em rede. Para tanto, o Plano Nacional prevê ações integradas com representantes de diversos órgãos públicos, da sociedade civil organizada, incluindo organizações não governamentais.

Essa rede de retaguarda deve prever atendimento especializado, multidisciplinar, a vítimas de Tráfico de pessoas que possa acolher, atender e encaminhar as demandas das mulheres e trans vítimas de tráfico para fins de exploração sexual no momento em que retornam aos seus Estados de origem. A essas pessoas deve ser garantido o conhecimento dos seus direitos e de como exercitá-los. A referida rede deve promover condições para que esses objetivos sejam alcançados.

Bibliografia essencial

LEAL, Maria Lucia (org.). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil – Pestraf*, 2002. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/main.asp?>. Acesso em: janeiro de 2008.

PISCITELLI, Adriana (Org.). *Pesquisa em Tráfico de pessoas*. Realização: Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo/ Escritório de Prevenção e Combate ao Tráfico de seres Humanos do Estado de São Paulo/ Governo do Estado de São Paulo, Secretaria Nacional de Justiça/ Programa “Medidas de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos no Brasil”/ Ministério da Justiça e Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), 2007.

POSTO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS MIGRANTES. *Relatório de Conclusão de Construção da Metodologia de Atendimento a Vítima de Tráfico de Pessoas*. Guarulhos, dezembro de 2007.